



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 190/2.021**

De 25 de maio de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 064/1991 datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Zaira Maria Cavalcante Silva, portadora do CPF nº 415.283.951-15, da RG nº 0571426-5 da SEJUSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1425 1813 - zona 002 - seção 0007, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.782 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos e 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.07.00005/2021 e Portaria nº 011/2021/IPMG/MT de 18.05.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2198 - página 26 com divulgação em 18.05.2021 e publicação e, 24.05.2021.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

RENAN DE ALMEIDA, CPF 435.552.228-80; LOTE 24; ELIZETH C. DE CAMPOS, CNPJ 02.874.891/0001-30; LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04; RONIELTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 047.254.351-20; LOTE 22; MAURO CESAR SILVA: CPF 567.570.181-87; LOTE 16; PATRICK RAFAEL DAVINCI DA SILVA, CPF: 022.292.521-35; LOTE 05, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 30; SEBASTIÃO CONSONE FILHO, CPF 030.199.738-13; LOTE 31. Os lotes 20 e 34 foram retirados do Leilão. O lote 13 não houve arrematante. A arrecadação total com a venda de 32 lotes do leilão ficou em R\$ 369.945,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais). Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2021. **Marlize Pereira de Lima / Presidente.**

documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará automaticamente na sua desclassificação do certame, sendo considerado desistente da vaga, passando a convocação para o próximo candidato da lista de classificação.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC
489189	IVONETE DE JESUS SERAFIM	Professora da Educação Básica	75,0	9ª

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 038/2021**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.  
**DATA:** 29/03/2021  
**CONTRATADA:** A. R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - ME  
**VALOR:** R\$ 341.426,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais).  
Guarantã do Norte, 29 de março de 2021.

**Art.4º.** Para contratação o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver)
- 5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- 6 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7 – Certidão de quitação eleitoral;
- 8 – Título de Eleitor;
- 9 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 10 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada; incluindo-se o comprovante de quitação de anuidade;
- 11 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 12 – Comprovante de Escolaridade para o respectivo cargo (Histórico Escolar/Certificado de Conclusão de Curso/Diploma);
- 13 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos (reconhecida em cartório);
- 14 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital (reconhecida em cartório);
- 15 – Cartão/Número do PIS/PASEP;
- 16 – Cópia onde consta o número, a data e o órgão de emissão da Carteira de Trabalho;
- 17 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência (reconhecida em cartório);
- 18 – Declaração de bens (reconhecida em cartório);
- 19 – Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- 20 – 1 foto 3x4 recente;
- 21 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) de 1º e 2º grau;
- 22 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público (reconhecida em cartório);
- 23 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi;
- 24 – Certidão Negativa de Débitos com o município;
- 25 – Email do candidato;
- 26 – Número de telefone para contato;

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 190/2.021**  
De 25 de maio de 2.021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 064/1991 datada de 16.08.1991, a qual nomeou a Sra. Zaira Maria Cavalcante Silva, portadora do CPF nº 415.283.951-15, da RG nº 0571426-5 da SEJUSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1425 1813 – zona 002 – seção 0007, para o cargo efetivo de Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 11.782 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos e 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.07.00005/2021 e Portaria nº 011/2021/IPMG/MT de 18.05.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2198 – página 26 com divulgação em 18.05.2021 e publicação e, 24.05.2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

**Edital nº. 015/2021, de 24 de maio de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e as necessidades Administrativas;

Considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Decreto de Homologação do Resultado Final nº 048/2021, e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para a contratação e entrada em exercício nos respectivos cargos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os candidatos aprovados dentro dos números de vagas, conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – H.

**Art. 2º.** O candidato ora convocado na forma deste Edital deve comparecer ao Deptº. de Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de **10 (dez) dias** para a regularização de documentos pessoais a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da

Edital.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido

**Art. 5º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de maio 2021.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Orlei José Grasselli**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/06/2021, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação de Edificação do Barracão de Maquinários do Município de Ipiranga do Norte”**, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br) (aba licitações), e também do email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 25 de Maio de 2021.

**Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão**  
Presidente da CPL